Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu

Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2025 | Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012 | Ano XIV – Edição Nº 3394 | Página 1 / 008

SUMÁRIO

Executivo 1
Decretos 1
Convênios 5
Editais de Notificação 7
Licitações 7
Contratos 7
Legislativo 8
Portarias 8

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1017/2025 – S.F.
DATA: 13/08/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento, Cancelamento, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de Dotações Orçamentárias no Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu – Pr., para o Exercício Financeiro de 2025.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º. 1.572/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional Suplementar por Remanejamento, Cancelamento, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de Dotações Orçamentárias, na importância de R$ 3.798.427,92 (três milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexo, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será o Remanejamento, Cancelamento, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de Dotações Orçamentárias de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexas e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu - Pr., 13 de agosto de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 3255 - Decreto nº 1017/2025 de 13/08/2025 | **Escopo** | **Nº** 1572 | **Ano** 2024
Autorização: 2991 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA

Despesa

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Remanejamento	Anulação de Dotações			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	10.000,00	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.1050	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	Remanejamento		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1330 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		10.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2054	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Remanejamento		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1460 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		45.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2055	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Remanejamento		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1550 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		100.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2058	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2210 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	50.000,00	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2058	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2250 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		50.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2060	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Remanejamento		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2460 00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2061	DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES	Remanejamento		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2510 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2062	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2520 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2062	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	Remanejamento		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2530 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	40.000,00	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.2064	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS	Remanejamento		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2570 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	45.000,00	
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.365.1202.2069	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Remanejamento		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2710 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
08	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	Acréscimo		10.000,00
08.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura		
23.691.2201.2117	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	Remanejamento		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4150 00000	Recursos Ordinários (Livres)			

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão: 5537 s — 02/09/2025 13:36:57

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
3159418464

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Digitally signed by HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Date: 2025.09.02 19:56:12 -03'00'

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:2

	08	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	Anulação	10.000,00	
	08.001	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	Abertura		
	23.691.2201.2117	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	Remanejamento		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4190	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		35.000,00
	09.001	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.2130	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	Remanejamento		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4250	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		5.000,00
	09.001	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.2130	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	Remanejamento		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
4260	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		155.000,00
	09.001	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.2131	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	Remanejamento		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4310	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		25.000,00
	09.001	DEPARTAMENTO DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.2131	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	Remanejamento		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
4320	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	30.000,00	
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.1132	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA SAUDE PÚBLICA	Remanejamento		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4470	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	20.000,00	
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.2135	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITARIA	Remanejamento		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4760	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	15.000,00	
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.2135	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITARIA	Remanejamento		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4860	00378	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - MAC - PORTARIA			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		50.000,00
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.2139	MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO	Remanejamento		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5250	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		70.000,00
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.2141	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE	Remanejamento		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5370	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		15.000,00
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO DE	Remanejamento		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5761	00378	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - MAC - PORTARIA			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	200.000,00	
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.302.1001.2148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	Remanejamento		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6020	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		50.000,00
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.302.1001.2148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	Remanejamento		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6040	00377	HOSPSUS ESTADUAL - HOSPITAL MUNICIPAL - REC. 377			

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão 5537 s — 02/09/2025 13:36:57

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:3

	09	SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	90.000,00	
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.302.1001.2148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	Remanejamento		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6090	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Anulação	50.000,00	
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.302.1001.2148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	Remanejamento		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6110	00377	HOSPSUS ESTADUAL - HOSPITAL MUNICIPAL - REC. 377			
Suplementar		Anulação de Dotações			
	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		20.000,00
	02.001	GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
	04.122.0202.2005	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
140	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		85.000,00
	02.002	ASSESSORIA JURIDICA	Abertura		
	04.122.0202.2007	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
270	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		80.000,00
	02.003	ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura		
	04.122.0202.2008	ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
330	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo		10.000,00
	02.003	ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Abertura		
	04.122.0202.2008	ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Anulação		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
340	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	80.000,00	
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
	04.122.0303.1015	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
390	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	50.000,00	
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
	04.122.0303.1016	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS PUBLICAS	Anulação		
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
410	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		45.000,00
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
	04.122.0303.2017	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
430	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		5.000,00
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
	04.122.0303.2017	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
440	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		100.000,00
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
	04.122.0303.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
520	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		5.000,00
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
	04.122.0303.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
590	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		100.000,00
	03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
	04.122.0303.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
600	00000	Recursos Ordinários (Livres)			

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão 5537 s — 02/09/2025 13:36:57

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
3159418464

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:4

	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		85.000,00
	03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura		
	04.122.0303.2022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
800	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		5.000,00
	03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Abertura		
	04.122.0303.2022	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Anulação		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
810	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo		10.000,00
	04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	Abertura		
	04.123.0403.2030	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
990	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo		25.000,00
	04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	Abertura		
	04.124.0403.2031	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1040	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo		40.000,00
	04.003	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Abertura		
	04.124.0303.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1130	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo		5.000,00
	04.003	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Abertura		
	04.124.0303.2033	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Anulação		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1140	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo		25.000,00
	04.003	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Abertura		
	04.124.0403.2034	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1190	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	Acréscimo		10.000,00
	04.003	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Abertura		
	04.124.0403.2034	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Anulação		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1200	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Acréscimo		15.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura		
	04.121.0303.2040	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1270	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	05	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Acréscimo		5.000,00
	05.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura		
	04.121.0303.2040	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Anulação		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1280	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	300.000,00	
	06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.1201.2056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1710	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	160.000,00	
	06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.1201.2056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Anulação		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
1740	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	300.000,00	
	06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.1201.2056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Anulação		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1790	00000	Recursos Ordinários (Livres)			

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão 5537 s — 02/09/2025 13:36:57

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:5

	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	170.000,00	
	06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.1201.2058	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Anulação		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2260	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	22.000,00	
	06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.361.1201.2060	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Anulação		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2470	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			
	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	20.000,00	
	06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.365.1202.2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA CRECHE E PRE	Anulação		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
2680	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			
	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Anulação	100.000,00	
	06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
	12.365.1202.2069	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2700	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		25.000,00
	07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura		
	13.392.1301.2090	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3470	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	07	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		5.000,00
	07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura		
	13.392.1301.2090	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Anulação		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3480	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		100.000,00
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.2135	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITARIA	Anulação		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4690	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		100.000,00
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.2135	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITARIA	Anulação		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4830	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		100.000,00
	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
	10.301.1001.2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	Anulação		
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
5670	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	Acréscimo		50.000,00
	10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
	26.782.2601.2161	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	Anulação		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
6430	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	Acréscimo		5.000,00
	10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
	26.782.2601.2161	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	Anulação		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
6440	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	Anulação	200.000,00	
	10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
	26.782.2601.2162	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Anulação		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6550	00000	Recursos Ordinários (Livres)			
	11	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Acréscimo		42.000,00
	11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura		
	15.452.1501.2184	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO E	Anulação		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7200	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão 5537 s — 02/09/2025 13:36:57

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
3159418464

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:6

11	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Acréscimo		25.000,00
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura		
15.452.1501.2187	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	Anulação		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
7370 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
11	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Acréscimo		5.000,00
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura		
15.452.1501.2187	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	Anulação		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
7380 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
12	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		20.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.243.0802.2216	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Anulação		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
8150 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
12	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		110.000,00
12.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0801.2220	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Anulação		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
8330 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
12	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		30.000,00
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.241.0804.2230	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	Anulação		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
8660 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
12	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		5.000,00
12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.241.0804.2230	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	Anulação		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
8670 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
12	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		75.000,00
12.003	FUNDO PARA A INFANCIA E JUVENTUDE	Abertura		
08.243.0802.6251	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA ABRIGO	Anulação		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
9230 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
12	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		5.000,00
12.003	FUNDO PARA A INFANCIA E JUVENTUDE	Abertura		
08.243.0802.6251	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA ABRIGO	Anulação		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
9240 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
12	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo		50.000,00
12.003	FUNDO PARA A INFANCIA E JUVENTUDE	Abertura		
08.243.0802.6251	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA ABRIGO	Anulação		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
9250 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
13	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Acréscimo		10.000,00
13.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Abertura		
20.606.2001.2261	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	Anulação		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
9380 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
13	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Anulação	300.000,00	
13.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Abertura		
20.606.2001.2262	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Anulação		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
9460 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
14	SECRETARIA DO TRABALHO	Acréscimo		10.000,00
14.001	DEPARTAMENTO DO TRABALHO	Abertura		
11.334.1101.2280	ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO	Anulação		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
10040 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
14	SECRETARIA DO TRABALHO	Acréscimo		60.000,00
14.001	DEPARTAMENTO DO TRABALHO	Abertura		
11.334.1101.2281	ATIVIDADES DA AGENCIA DE EMPREGOS	Anulação		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
10150 00000	Recursos Ordinários (Livres)			

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão 5537 s — 02/09/2025 13:36:57

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:7

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Acréscimo	20.000,00
15.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.1801.2291	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10270 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Acréscimo	5.000,00
15.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.541.1801.2291	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Anulação	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
10280 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Acréscimo	30.000,00
17.001	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Reabertura por Suplementação	
06.182.2901.2304	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E	Anulação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10710 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Acréscimo	5.000,00
17.001	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Abertura	
06.182.2901.2304	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E	Anulação	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
10720 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Acréscimo	35.000,00
17.001	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Abertura	
06.182.2901.2305	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO E BRIGADA	Anulação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10830 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Acréscimo	100.000,00
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	Abertura	
28.843.0000.0300	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	Anulação	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
10980 00000	Recursos Ordinários (Livres)		
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	182.043,65
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2057	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2130 00112	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	650.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.1202.2070	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2870 00101	Fundeb 60%		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	85.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.1202.2070	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
2900 00101	Fundeb 60%		
09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	3.934,88
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2135	ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITARIA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
4943 00410	FMS - RESOLUÇÃO SESA 709/2025 - PROGRAMA CUSTEIO		
09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	195.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2141	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5380 00381	ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUTÁRIO DE SAÚDE - FONTE		
09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	12.235,67
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2144	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5541 00396	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL -		
09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	4.873,28
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.2144	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5601 00396	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL -		

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão 5537 s — 02/09/2025 13:36:57

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
3159418464

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano Página:8

12	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	2.845,86
12.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0801.2220	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8402 00865	FEAS - PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS - REC. 865		
Suplementar	Superávit Financeiro		
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	47.942,01
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.1201.2057	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2181 00155	CONVÊNIO SEED - 202402011/2024 - AQUIS. EQUIP. - REC. 155		
09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	20.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.301.1001.1133	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4536 00352	ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - BLOCO DE INVESTIMENTOS		
09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo	250.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	

Municipio de Quedas do Iguaçu - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano Página:1

Lei/Ato nº 3261 - Decreto nº 1018/2025 de 25/08/2025 **Escopo** **Nº** **Ano**

Lei: 3260 Lei ordinária Créditos Adicionais 1638 2025

Despesa

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Operações de Crédito			25.450.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		3.000.000,00
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0303.1016	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS PUBLICAS			
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
425 00640	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2025 - LEI 1.631/2025			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		1.500.000,00
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0303.2018	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
735 00640	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2025 - LEI 1.631/2025			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		1.500.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.1201.1051	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1405 00640	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2025 - LEI 1.631/2025			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		450.000,00
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.365.1202.1066	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2615 00640	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2025 - LEI 1.631/2025			
07	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	Acréscimo		2.300.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura		
27.812.2701.2082	MANUTENÇÃO DOS GINASIOS DE ESPORTES			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3225 00640	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2025 - LEI 1.631/2025			
09	SECRETARIA DE SAUDE	Acréscimo		7.100.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura		
10.301.1001.1132	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA SAUDE PÚBLICA			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4505 00640	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2025 - LEI 1.631/2025			
10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	Acréscimo		5.200.000,00
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.782.2601.1160	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6425 00640	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2025 - LEI 1.631/2025			
10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	Acréscimo		400.000,00
10.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	Abertura		
26.782.2601.2164	RESTAURAÇÃO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
6745 00640	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2025 - LEI 1.631/2025			
11	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Acréscimo		1.500.000,00
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura		
15.452.1501.1180	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
7015 00640	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2025 - LEI 1.631/2025			
11	SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO	Acréscimo		1.000.000,00
11.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Abertura		
15.452.1501.2184	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO E			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7285 00640	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2025 - LEI 1.631/2025			
13	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Acréscimo		1.500.000,00
13.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Abertura		
20.606.2001.2262	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
9555 00640	OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2025 - LEI 1.631/2025			

Lei de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo		25.450.000,00	25.450.000,00

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão: 5537 s 02/09/2025 14:35:39

Cod452855

DECRETO Nº 316/2025

DATA: 02/09/2025
SUMULA: Nomeia Diretora Geral do Hospital Municipal.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º–Fica nomeada, a partir de 02/09/2025, 5177-1 RAQUEL ELEUTÉRIO PRETO, para exercer o cargo em comissão de Diretora Geral do Hospital Municipal Drº Auri Antonio Sanson.
Art. 2°–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 02 de setembro de 2025.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod452804

DECRETO Nº. 317/2025

Data: 02/09/2025
Súmula: Nomeia servidores para cargos Temporários com Vínculo Administrativo.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando aprovação de candidatos em Processo Seletivo Simplificado 002/2025, e
Considerando a convocação dos classificados no Edital nº 059/2025,
RESOLVE:
Art. 1°–Ficam as pessoas abaixo, a partir de 02/09/2025, nomeadas para exercerem os seguintes cargos Temporários com Vínculo Administrativo, ao quadro de pessoal do Município:

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
MAT	NOME
5178-1	MAYARA SERAFIM DA ROSA CASANATTO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
MAT	NOME
5179-1	URSULA RODRIGUES FERREIRA

Art. 2º–Este decreto entra vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 02 de setembro de 2025.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod452805

DECRETO Nº. 318/2025

Data: 02/09/2025
Súmula: Nomeia servidores para cargos Temporários com Vínculo Administrativo.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando aprovação de candidatos em Processo Seletivo Simplificado 003/2025, e
Considerando a convocação dos classificados no Edital nº 060/2025,
RESOLVE:
Art. 1°–Ficam as pessoas abaixo, a partir de 02/09/2025, nomeadas para exercerem os seguintes cargos Temporários com Vínculo Administrativo, ao quadro de pessoal do Município:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
MAT	NOME
5180-1	ADILSON ERMELINO DA COSTA
5181-1	SIMONE APARECIDA MOURA

CARGO: ZELADORA	
MAT	NOME
5182-1	ANDREIA DE JESUS DOS SANTOS
5183-1	CLECI ROMAN
5184-1	ELEONIR DE JESUS MOREIRA
5185-1	SUZANA MERETT JOSEPHI

Art. 2º–Este decreto entra vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 02 de setembro de 2025.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod452806

DECRETO Nº 319/2025

Data: 02/09/2025
SUMULA: Exonera servidora por motivo de Aposentadoria.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a concessão do Benefício Previdenciário pelo INSS, sob nº. 193.***.***-5,
DECRETA:
Art. 1º–Fica exonerada, a pedido, a partir de 02/09/2025, por motivo de Aposentadoria por Idade–41, 3071-1 MARIZA SALVADOR ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro do Município.
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 02 de setembro de 2025.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod452821

DECRETO Nº 321/2025

Data: 02/09/2025
SUMULA: Exonera servidora em cargo CLT.
O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
DECRETA:
Art. 1º–Fica exonerada, a pedido, a partir de 02/09/2025, 4859-1 MARCIANA FERNANDES WRZSCIZ, ocupante de cargo de Professor Pré-Escola ao 5º ano–CLT, do quadro do Município.
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 02 de setembro de 2025.
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod452825

CONVÊNIOS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 002/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO (TCCE) nº 0002, que tem como convenentes o Município de Quedas do Iguaçu/PR e a União Educacional de Cascavel – UNIVEL, com base na Lei Municipal nº 1.353/2021, com o fim de executar em mútua colaboração as atividades de ensino e pesquisa relacionadas com o Programa Municipal de Estágio.

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, Centro, CEP 85.460-000, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.205.962/0001-49, doravante denominado simplesmente de PRIMEIRO CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito Rafael Ciryllo Chiapetti Alves De Moura, com poderes para assinar em nome da representado, portador do documento de identidade tipo RG nº 8.***.***-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 0**.***.***-*7, participando como Concedente do Estágio, e de outro lado a Instituição de Ensino, União Educacional de Cascavel – UNIVEL, doravante denominada SEGUNDO CONVENENTE, CNPJ nº. 80.882.772/0001-33, sediada na Avenida Tito Muffato, 2317, Bairro Santa Cruz, em Cascavel/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. Lucas Renato da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 0**.***.***-*8, participando como Instituição de Ensino, resolvem firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, na forma da Lei Municipal nº 1.353/2021, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

a) O objeto que se pretende executar, através do presente Termo de Convênio de Concessão de Estágio, é a execução em mútua colaboração das atividades de ensino e atividade profissional, com vistas ao desenvolvimento do estagiário/educando para a vida cidadã e para o mercado de trabalho, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1.353/2021.

b) O presente convênio trata de execução de estágio não-obrigatório–aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, que abrangerá o(s) curso(s) na(s) área(s) de: Ensino Superior – Fisioterapia (bacharelado).

c) O número total de vagas de estágio por área será previamente acordado entre os convenentes, obedecendo ao previsto no art. 19 da Lei Municipal nº 1.353/2021.

d) As atividades desenvolvidas pelo estagiário serão estabelecidas por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso entre o Município e o estudante, as quais deverão realizar-se nas repartições da Administração Pública Municipal para que possam proporcionar experiência prática, preferencialmente na linha de formação especifica de cada curso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS

O presente Convênio de Concessão de Estágio será executado sem repasse de recursos financeiros entre os convenentes e também não envolverá qualquer pagamento entre os convenentes, seja a que título for, de uma ou outra, em razão das atividades desenvolvidas em decorrência deste Termo de Cooperação;

2.2 As despesas relativas às bolsas de estudo deferidas para o estágio não obrigatório correrão à conta do orçamento do Município convenente em que se dará o estágio, sem qualquer ônus para a instituição de ensino convenente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Para coordenar as atividades deste Convênio de Concessão de Estágio, o Município convenente designa como Coordenador(a):

Valmir Hartcopf, funcionário público municipal em cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portador do CPF nº 0**.***.***-*9, o qual será a responsável por coordenar e promover a execução direta das atividades deste Acordo por parte do MUNICÍPIO CONVENENTE;

Para coordenar as atividades deste Convênio de Concessão de Estágio, a instituição de ensino convenente designa como Coordenador:

Lucas Renato da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 0**.***.***-*8, o qual será a responsável por coordenar e promover a execução direta das atividades deste Acordo por parte da INTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENENTE;

Toda e qualquer questão derivada da aplicação e interpretação deste Convênio de Concessão de Estágio será submetida aos Coordenadores designados;

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações das condições estabelecidas neste Convênio de Concessão de Estágio somente poderão ocorrer mediante a celebração de Termo Aditivo formalizado e justificado, e sempre em harmonia com os critérios e formas avençadas;

Nenhuma alteração deste Convênio de Concessão de Estágio poderá ensejar modificação no objeto especificado neste documento ou, ainda, implicar na execução de atividade que não tenha conexão direta com os objetivos e metas dos partícipes frente a este acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E DA CESSAÇÃO

O presente Termo de Convênio de Concessão de Estágio o poderá ser extinto por:

a) Anulação, em caso de inadimplemento total ou parcial das cláusulas deste instrumento jurídico ou condições pactuadas;

b) resolução, por ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a sua execução;

c) resilição, por vontade de qualquer dos partícipes e independente da sua aceitação pelo(s) outro(s).

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

O presente Convênio de Concessão de Estágio terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo;

O prazo de vigência poderá ser justificadamente prorrogado por igual período, desde que não ultrapasse a conclusão do respetivo curso;

Os prazos da execução também poderão ser alterados segundo as necessidades do Convênio de Concessão de Estágio, sendo exigível a celebração de Termo Aditivo quando isso implicar na alteração concomitante do prazo de vigência;

Durante a vigência deste Convênio de Concessão de Estágio, quaisquer alterações a serem efetuadas através de termos aditivos não poderão alterar o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA–DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Nos termos da legislação vigente, as atividades de ensino do presente Convênio NÃO criam vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Aluno, e a Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, desde que observados os requisitos estabelecidos pelo Art. 3º da Lei nº 1.353/21, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

O Município concedente se compromete a fazer um seguro de acidentes pessoais em favor de cada estagiário, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio, nos termos do Art. 17, da Lei nº 1.353/21.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO

O Município concedente concederá ao estagiário um incentivo na forma de bolsa-auxílio, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais para o estudante de nível médio, conforme estabelecido no art. 11 da Lei Municipal nº 1.353/2021

CLÁUSULA NONA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

Eventual controvérsia que possa surgir na execução do presente Convênio de Concessão de Estágio a e que não puder ser solucionada consensualmente pelos parceiros os partícipes, deverá ser encaminhada ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do Município Convenente, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução do convênio;

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, então, será competente para decidir sobre a controvérsia deste Convênio de Concessão de Estágio o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu/PR.

E, assim, justas e de acordo, os parceiros assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Quedas do Iguaçu, 22 de agosto de 2025
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu
União Educacional de Cascavel–Univel
Lucas Renato da Silva
Procurador
Testemunha (nome legível):.....
RG ou CPF:.....
Assinatura:.....
Testemunha (nome legível):.....
RG ou CPF:.....
Assinatura:.....

Cod452813

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 003/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO (TCCE) nº 003, que tem como convenentes o MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR e o Colégio Estadual Núcleo Residencial Pindorama – E F M, com base na Lei Municipal nº 1.353/2021, com o fim de executar em mútua colaboração as atividades de ensino e pesquisa relacionadas com o Programa Municipal de Estágio.

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, Centro, CEP 85.460-000, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.205.962/0001-49, doravante denominado simplesmente de PRIMEIRO CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito Rafael Ciryllo Chiapetti Alves De Moura, com poderes para assinar em nome da representado, portador do documento de identidade tipo RG nº 8.***.***-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 0**.***.***-*7, participando como Concedente do Estágio, e de outro lado a Instituição de Ensino, Colégio Estadual Núcleo Residencial Pindorama EFM, CNPJ nº. 22.112.109/0001-53, doravante denominada SEGUNDO CONVENENTE, sediado na Rua Indaia, nº, Bairro Pindorama, em Quedas do Iguaçu, neste ato representada pelo (a) Sra. Leila Cristiane Martinello, inscrito no CPF/MF sob nº 7**.***.***-*1 e portador do documento de identidade tipo RG nº 5.***.***-0 SESP/PR, participando como Instituição de Ensino, resolvem firmar o presente Convênio de Concessão de Estágio, na forma da Lei Municipal nº 1.353/2021, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

a) O objeto que se pretende executar, através do presente Termo de Convênio de Concessão de Estágio, é a execução em mútua colaboração das atividades de ensino e atividade profissional, com vistas ao desenvolvimento do estagiário/educando para a vida cidadã e para o mercado de trabalho, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1.353/2021.

b) O presente convênio trata de execução de estágio não obrigatório–aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, que abrangerá o(s) curso(s) na(s) área(s) de: ensino médio.

c) O número total de vagas de estágio por área será previamente acordado entre os convenentes, obedecendo ao previsto no art. 19 da Lei Municipal nº 1.353/2021.

d) As atividades desenvolvidas pelo estagiário serão estabelecidas por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso entre o Município e o estudante, as quais deverão realizar-se nas repartições da Administração Pública Municipal para que possam proporcionar experiência prática, preferencialmente na linha de formação especifica de cada curso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE REPASSE DE RECURSOS

O presente Convênio de Concessão de Estágio será executado sem repasse de recursos financeiros entre os convenentes e também não envolverá qualquer pagamento entre os convenentes, seja a que título for, de uma ou outra, em razão das atividades desenvolvidas em decorrência deste Termo de Cooperação;

2.2 As despesas relativas às bolsas de estudo deferidas para o estágio não obrigatório correrão à conta do orçamento do Município convenente em que se dará o estágio, sem

qualquer ônus para a instituição de ensino convenente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO
Para coordenar as atividades deste Convênio de Concessão de Estágio, o Município convenente designa como Coordenador(a):
Valmir Hartcopf, funcionário público municipal em cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portador do CPF nº 0**.***.***-*9, o qual será a responsável por coordenar e promover a execução direta das atividades deste Acordo por parte do MUNICÍPIO CONVENENTE;
Para coordenar as atividades deste Convênio de Concessão de Estágio, a instituição de ensino convenente designa como Coordenador:
Leila Cristiane Martinello, pertencente ao Colégio, portadora do CPF nº 7**.***.***-*1, o qual será a responsável por coordenar e promover a execução direta das atividades deste Acordo por parte da INTITUIÇÃO DE ENSINO CONVENENTE;
Toda e qualquer questão derivada da aplicação e interpretação deste Convênio de Concessão de Estágio será submetida aos Coordenadores designados;
CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES
Quaisquer alterações das condições estabelecidas neste Convênio de Concessão de Estágio somente poderão ocorrer mediante a celebração de Termo Aditivo formalizado e justificado, e sempre em harmonia com os critérios e formas avençadas;
Nenhuma alteração deste Convênio de Concessão de Estágio poderá ensejar modificação no objeto especificado neste documento ou, ainda, implicar na execução de atividade que não tenha conexão direta com os objetivos e metas dos partícipes frente a este acordo.
CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E DA CESSAÇÃO
O presente Termo de Convênio de Concessão de Estágio o poderá ser extinto por:
a) Anulação, em caso de inadimplemento total ou parcial das cláusulas deste instrumento jurídico ou condições pactuadas;
b) Resolução, por ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça a sua execução;
c) Resilição, por vontade de qualquer dos partícipes e independente da sua aceitação pelo(s) outro(s).
CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA
O presente Convênio de Concessão de Estágio terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo;
O prazo de vigência poderá ser justificadamente prorrogado por igual período, desde que não ultrapasse a conclusão do respetivo curso;
Os prazos da execução também poderão ser alterados segundo as necessidades do Convênio de Concessão de Estágio, sendo exigível a celebração de Termo Aditivo quando isso implicar na alteração concomitante do prazo de vigência;
Durante a vigência deste Convênio de Concessão de Estágio, quaisquer alterações a serem efetuadas através de termos aditivos não poderão alterar o objeto deste ajuste.
CLÁUSULA SÉTIMA–DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS
Nos termos da legislação vigente, as atividades de ensino do presente Convênio NÃO criam vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Aluno, e a Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, desde que observados os requisitos estabelecidos pelo Art. 3º da Lei nº 1.353/21, bem como o estabelecido no respectivo Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
O Município concedente se compromete a fazer um seguro de acidentes pessoais em favor de cada estagiário, cuja apólice seja compatível com os valores de mercado, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio, nos termos do Art. 17, da Lei nº 1.353/21.
CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DE BOLSA-AUXÍLIO
O Município concedente concederá ao estagiário um incentivo na forma de bolsa-auxílio, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o estudante de nível médio, conforme estabelecido no art. 11 da Lei Municipal nº 1.353/2021
CLÁUSULA NONA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO
Eventual controvérsia que possa surgir na execução do presente Convênio de Concessão de Estágio e que não puder ser solucionada consensualmente pelos parceiros os partícipes deverá ser encaminhada ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do Município Convenente, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução do convênio;
Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, então, será competente para decidir sobre a controvérsia deste Convênio de Concessão de Estágio o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu/PR.
E, assim, justas e de acordo, os parceiros assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que se produzam seus efeitos jurídicos.
Quedas do Iguaçu, 27 de agosto de 2025
Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu
Colégio Estadual Núcleo Residencial Pindorama
Leila Cristiane Martinello
Diretora
Testemunha (nome legível):.....
RG ou CPF:.....
Assinatura:.....
Testemunha (nome legível):.....
RG ou CPF:.....
Assinatura:.....

Cod452814

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

LISTA DE CADASTROS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI 2025 – MANIFESTA DECLARADA

Nº Cadastro	Data do Cadastro	Nome da Criança	Data de Nascimento	CMEI de preferência	CMEI Ofertado	Período	Observação
47	05/02/2025	CECÍLIA BIELSKI	11/01/2025	PRIMEIROS PASSOS / ESTRELA GUIA	P/ FEVEREIRO - 2026	INTEGRAL	AGUARDO
126	04/04/2025	PEDRO MIGUEL SOUZA DOS SANTOS	25/10/2024	CRIANÇA FELIZ/ URSINHO CARINHOSO	P/ FEVEREIRO - 2026	INTEGRAL	AGUARDO
188	16/06/2025	RAVI LUIZ NIERADKA	14/05/2025	ESTRELA GUIA / PEQUENO PRÍNCIPE	P/ SETEMBRO	PARCIAL	Licença Mat.
208	08/072025	HELOISA BRESOLIN DE OLIVEIRA	02/04/2025	ESTRELA GUIA	VAI VER (ZELADORA)	INT/TARD	Licença Mat.
211	08/07/2025	MAYTÊ HOBOLD	14/05/2025	ESTRELA GUIA	P/ OUTUBRO	INTEGRAL	Licença Mat.
213	09/07/2025	LÍVIA DA LUZ BOLZAN	30/03/2025	CRIANÇA FELIZ	P/ SETEMBRO	INTEGRAL	Licença Mat.
218	23/07/2025	OTAVIO MARTINS WOLEK	13/05/2025	ESTRELA GUIA E OUTROS	P/ SETEMBRO	INTEGRAL	Licença Mat.
222	28/07/2025	MARIA CECÍLIA DA SILVA	31/03/2025	CRIANÇA FELIZ	P/ SETEMBRO	INTEGRAL	Licença Mat.
229	30/07/2025	RAVI FURMAN DOS SANTOS	22/04/2025	ESTRELA GUIA/ URSINHO CARINHOSO/ PEQUENO PRÍNCIPE	URSINHO CARINHOSO	INTEGRAL	AGUARDO
230	30/07/2025	JOÃO VICTOR JOSÉ ALBINO	08/04/2025	CRIANÇA FELIZ	MEU CANTINHO	INTEGRAL	AGUARDO
233	04/08/2025	BEATRIZ OLIVEIRA CARLESSO	09/04/2024	PRIMEIROS PASSOS	PRIMEIROS PASSOS	MANHÃ	Sem retorno
240	05/08/2025	ANTONY MIGUEL GONÇALVES KORZENIEVSKI	10/10/2024	ESTRELA GUIA/PEQUENO PRÍNCIPE/PRIMEIROS PASSOS	PRIMEIROS PASSOS	MANHÃ	Sem retorno
259	13/08/2025	BENJAMIM SKONIECZNY KORGENIEVSKI	30/07/2025	URSINHO CARINHOSO	FEVEREIRO - 2026	INTEGRAL	AGUARDO
260	15/08/2025	BEATRIZ MARTINS BELISKI	03/06/2025	PEQUENO COLIBRI	DEZEMBRO	TARDE	AGUARDO
261	15/08/2025	AYLA FÉLIX	03/10/2024	ESTRELA GUIA/URSINHO CARINHOS/1ºPASSOS	FEVEREIRO -2026	INTEGRAL	AGUARDO
263	18/08/2025	ALICE VITORIA ALVES MAZUREK	28/06/2025	PRIMEIROS PASSOS/CRIANÇA FELIZ	PARA OUTUBRO	INTEGRAL	AGUARDO
264	18/08/2025	CECÍLIA FURTOSO CALAMANCIO	09/04/2025	ESTRELA GUIA	URSINHO CARINHOSO	MANHA	AGUARDO
267	20/08/2025	VICENTE MATANA DA SILVA	28/06/2025	PEQUENO PRÍNCIPE	P/ FINAL OUTUBRO	INTEGRAL	AGUARDO
268	20/08/2025	VALENTINA BORGES DA SILVA	23/07/2024	PEQUENO PRÍNCIPE	PEQUENO PRÍNCIPE	MANHÃ	AGUARDO
269	25/08/2025	VINICIUS WIETOZYKOWSKI PIMENTEL	17/05/2025	PEQUENO PRÍNCIPE	ANJO DA GUARDA	TARDE	AGUARDO
271	25/08/2025	AYLA VITÓRIA PRESTES DURANTE	24/09/2024	ESTRELA GUIA	ANJO DA GUARDA	TARDE	AGUARDO
272	25/08/2025	MARIA CECILLIA RIBEIRO DE LIMA	03/04/2025	PRIMEIROS PASSOS/ CRIANÇA FELIZ	ANJO DA GUARDA	MANHÃ	Não respondeu
273	26/08/2025	ALLANA M. DE SOUZA DA ROSA	19/05/2024	PRIMEIROS PASSOS	ANJO DA GUARDA	INTEG/PAR	AGUARDO
274	26/08/2025	SOPHIA E. COSTA DOS SANTOS	16/07/2025	PRIMEIROS PASSOS/CRIANÇA FELIZ	FINAL OUTUBRO	INTEGRAL	AGUARDO
275	01/09/2025	ALICE SOUZA DE LIMA	13/03/2025	PEQUENO COLIBRI/ ANJO DA GUARDA		MANHÃ	

Quedas do Iguaçu, 01 de Setembro de 2025.

Eleonora Hoffmann
Secretária de Educação

Tatiana P. Macagnan
Coordenadora Pedagógica - CMEIs

Cod452826

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025.

Objeto: A Apresente licitação tem por objeto o aquisição de materiais de pavimentação pedrisco brita 1 brita 2 brita graduada e construção de pavimento com PAVER destinados a execução de obras de pavimentação em espaços públicos urbanos bem como a manutenção corretiva e substituição de pavimentos degradados existentes e obras gerais no Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná. Conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 373.219,50 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos):
PERIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (15027148000197) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 373.219,50 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
Quedas do Iguaçu/PR, 02 de setembro de 2025.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod452853

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 228/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: J A CAMPITELLI LTDA CNPJ/MF: 59.400.066/0001-11
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs) DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LOTE: 5.
DATA: 02/09/2025 VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 21.700,00 PREGÃO ELETRÔNICA: 049/2025/PMQI

CONTRATO Nº 229/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: L J FERREIRA DA SILVA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF: 26.071.569/0001-31

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs) DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LOTE: 2.
DATA: 02/09/2025 VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 2.064,00 PREGÃO ELETRÔNICA: 049/2025/PMQI

CONTRATO Nº 230/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES ME CNPJ/MF: 09.253.952/0001-91
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs) DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LOTE: 1.
DATA: 02/09/2025 VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 37.947,00 PREGÃO ELETRÔNICA: 049/2025/PMQI

CONTRATO Nº 231/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: JUVEVÊ EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF: 33.281.727/0001-43
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSs) DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LOTE: 4.
DATA: 02/09/2025 VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR: R$ 36.816,00 PREGÃO ELETRÔNICA: 049/2025/PMQI

Cod452815

SÉTIMO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2021/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU,
A empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO - A CONTRATANTE, expediu licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 121/2021/PMQI, em data de 20/09/2021, objetivando a contratação de empresa para locação de licença de direito de uso de software de gestão pública destinado à Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, incluindo o serviço de implantação, migração de dados, manutenções e atualizações, treinamento e suporte técnico para o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERRAÇÃO - Através do presente termo, as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo da licença de uso, execução e vigência contratual, passando o Item 5, Subitens 5.1 e 5.1.1 da Cláusula Primeira e o Parágrafo Primeiro e Quinto da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2021/PMQI, a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA PRIMEIRA...
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADA DO OBJETO...
5.1. PRAZO DE LICENÇA DE USO...
5.1.1. A licença de uso se dará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovada por igual período até o limite estabelecido em lei, devendo ser garantida a ampla e irrestrita utilização de forma contínua e ininterrupta, a todo tempo, de todos do sistema."
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo da licença de uso, execução e vigência contratual, fica o valor financeiro do ITEM Nº 02 acrescido em mais R$ 133.161,96 (cento e trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), passando o valor total do item para R$ 642.738,18 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), ITEM Nº 04 acrescido em mais R$ 15.559,20 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), passando o valor total do item para R$ 75.100,40 (setenta e cinco mil, cem reais e quarenta centavos), e o ITEM Nº 05 em mais R$ 17.605,20 (dezessete mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos), passando o valor total do item para R$ 50.230,02 (cinquenta mil, duzentos e trinta reais e dois centavos), e o valor global do contrato original para R$ 811.468,60 (oitocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
CLAUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL - Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Item 5, Subitens 5.1 e 51.1 da Cláusula Primeira, Parágrafos Primeiro e Quinto da Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda, e Cláusula Décima Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2021/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Quedas do Iguaçu, 01 de setembro de 2025.

Cod452808

LEGISLATIVO

PORTARIAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 33
DATA: 29/08/2025

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 6º, inciso I, § 1º e no artigo 14, da Lei Municipal nº 866/2012 e suas alterações, em especial a Lei Municipal nº 1.581/2025, no artigo 4º, com relação à Progressão Vertical, mediante requerimento e apresentação de documentos que comprovam o cumprimento do exigido pela legislação,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar o servidor abaixo relacionado, no respectivo nível/referência:

SERVIDOR	DE	PARA
CESAR AUGUSTO DOS REIS	NIVEL IV/ REF. "G"	NIVEL V/ REF. "G"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

CARLISE PRISCILA KAZMIERCZAK
Presidente da Câmara em exercício

Cod452862

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
3159418464